

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 14h00 do dia 20 de abril de 2022 realizou-se reunião no gabinete da Diretoria-geral do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF para a realização da 2ª RAE de 2022.

A pauta da reunião foi:

1. Apresentação dos resultados do 1º trimestre de 2022;
2. Encerramento do Plano de Gestão 2020-2022;
3. Informes
 - a. Publicação da nova edição do Planejamento Estratégico 2021-2026;
 - b. Republicação do relatório de indicadores de 2021.

A reunião teve início com a apresentação dos resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico 2021-2026 referentes ao 1º trimestre de 2022, conforme relatório anexo.

Partindo para os itens do Plano de Gestão 2020-2022, foi apresentada a situação das iniciativas estratégicas (IEs), restando destacar os seguintes pontos:

A IE 02, “Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF”, não pôde ser cumprida tendo em vista a complexidade da iniciativa e pouco tempo disponível.

A IE 03, “Desenvolver trilhas de aprendizagem relativas aos processos críticos da COED”, não teve como ser concluída devido a outras demandas mais urgentes e à carência de pessoal para atender todas as demandas.

A IE 06, “Implantar AQ online”, a IE 08, “Complementar e aperfeiçoar o sistema de marcação e alteração de férias constante do portal do servidor” e a IE 09, “Implementar novo portal do servidor” não puderam ser concluídas, pois as duas primeiras dependiam da terceira, a qual por dificuldades técnicas não pôde ser colocada em produção.

A IE 07, “Implantar sistema de gestão de estagiários”, foi parcialmente concluída. O sistema ficou pronto. Ficaram pendentes apenas as ações de elaboração do tutorial e do relatório de conclusão.

A IE 15, “Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais”, teve dificuldades técnicas no sistema de autenticação, e por essa razão o sistema não pôde ser colocado em produção.

A IE 16, “Atualizar o manual de práticas cartorárias”, teve seu cumprimento inviabilizado pelas recentes alterações de atos normativos por parte do TSE.

A IE 22, “Desenvolver ferramenta informatizada para acesso do público ao sistema SAC”, teve seus trabalhos interrompidos tendo em vista a sinalização por parte do TSE, de que haveria a adoção de uma ferramenta para todos os TREs, o que ainda está pendente.

A IE 23, “Atualizar o sistema de votação WEB”, não pôde ser concluída devido a outras prioridades.

A IE 27, “Criar infraestrutura separada da DF1 para projetos de BI”, teve suas atividades interrompidas, pois demandariam a migração de um serviço do TSE, hospedado na DF1, que será desligada em julho. Devido à complexidade da migração, optou-se por aguardar o desligamento do serviço por parte do TSE.

A IE 29, “Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-DF” teve algumas atividades não concluídas devido à complexidade das ações remanescentes.

Em seguida, foi informado ao Conselho da necessidade de republicação do relatório de indicadores de 2021 devido a um erro encontrado no gráfico do indicador 13, “Taxa de agilidade na tramitação dos processos de

aquisição de bens e serviços”.

Também foi informado ao Conselho que a nova edição do Planejamento Estratégico 2021-2026 foi aprovada pelo Presidente, no dia 19/04/2022, e será publicada no site do Tribunal.

Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados para a elaboração do relatório de indicadores foram produzidos pela Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, conforme documento anexo.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

FERNANDA DANDRADA BESSA – Chefe de Gabinete da Presidência

ERIKA MAROJA DE MEDEIROS – Secretária da Corregedoria

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANA CÉLIA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ALINE DE PAULA PINHO – Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral

RAFAEL DITTBERNER – Coordenador de Soluções Corporativas

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY – Assessora Jurídica e Administrativa

MARCELLO SOUTTO MAYOR – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO**, Assessor, em 20/04/2022, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, Técnico Judiciário, em 20/04/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER**, Coordenador, em 20/04/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, Secretário, em 20/04/2022, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PIRES DANDRADA ROSCOE BESSA**, Chefe de Gabinete, em 20/04/2022, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA**, Secretário, em 20/04/2022, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA**, **Secretária**, em 20/04/2022, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros**, **Secretária**, em 21/04/2022, às 20:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Assessora**, em 22/04/2022, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO**, **Coordenador**, em 22/04/2022, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, **Secretário**, em 25/04/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099315** e o código CRC **484A9082**.

A laptop screen displays a dashboard with various metrics and charts. The dashboard includes a sidebar with a user profile and navigation menu, and a main area with several key performance indicators (KPIs) and a line chart. The KPIs are: Total Users (2500, +1% from last week), Average Time (1.51 Sec, -3% from last week), Total Males (2,500, +34% from last week), Total Females (4,567, +12% from last week), Total Collections (2,315, +34% from last week), and Total Connections (7,325, +34% from last week). Below these are four categories: Network Activities, User Signup, Converted Sales, and Profit Made. A line chart is also visible at the bottom of the dashboard.

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Março de 2022

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretor-Geral – Guilherme Valadares Vasconcelos

Chefe de Gabinete da Presidência – Fernanda Roscoe Bessa

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Erika Maroja de Medeiros

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão – Marcello Soutto Mayor

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2022	JAN	FEV	MAR
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	65,00%	92,98%	87,72%	80,95%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	40,00%	96,97%	89,40%	82,39%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	100%	ND	ND	1200%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	100%	95%	188%	265%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			13,33%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	86,50%			55,43%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	96,00%			9,13%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,90%	99,99%	99,97%	99,97%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	65,00%			19,40%

ND – Não disponível

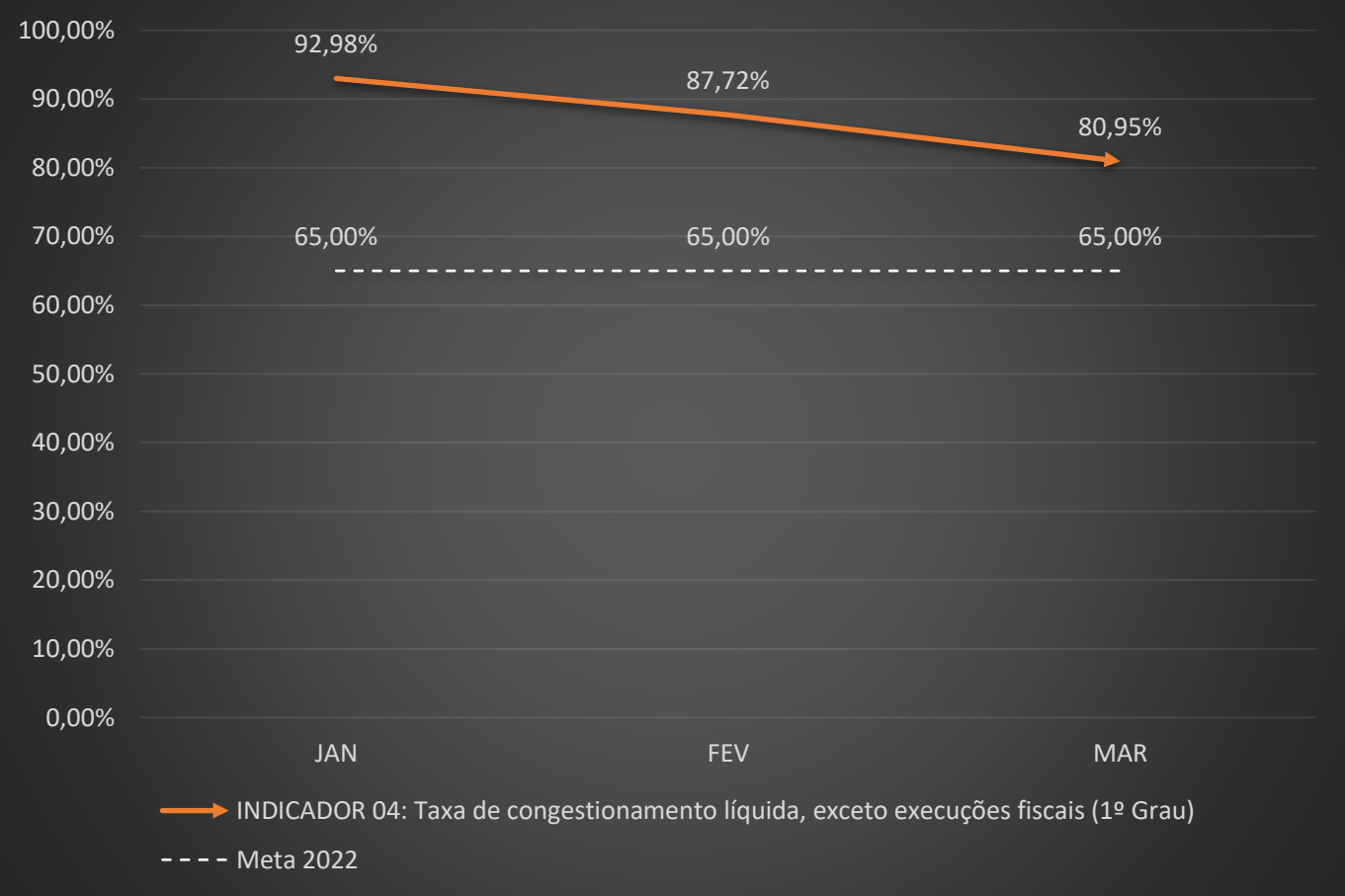
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



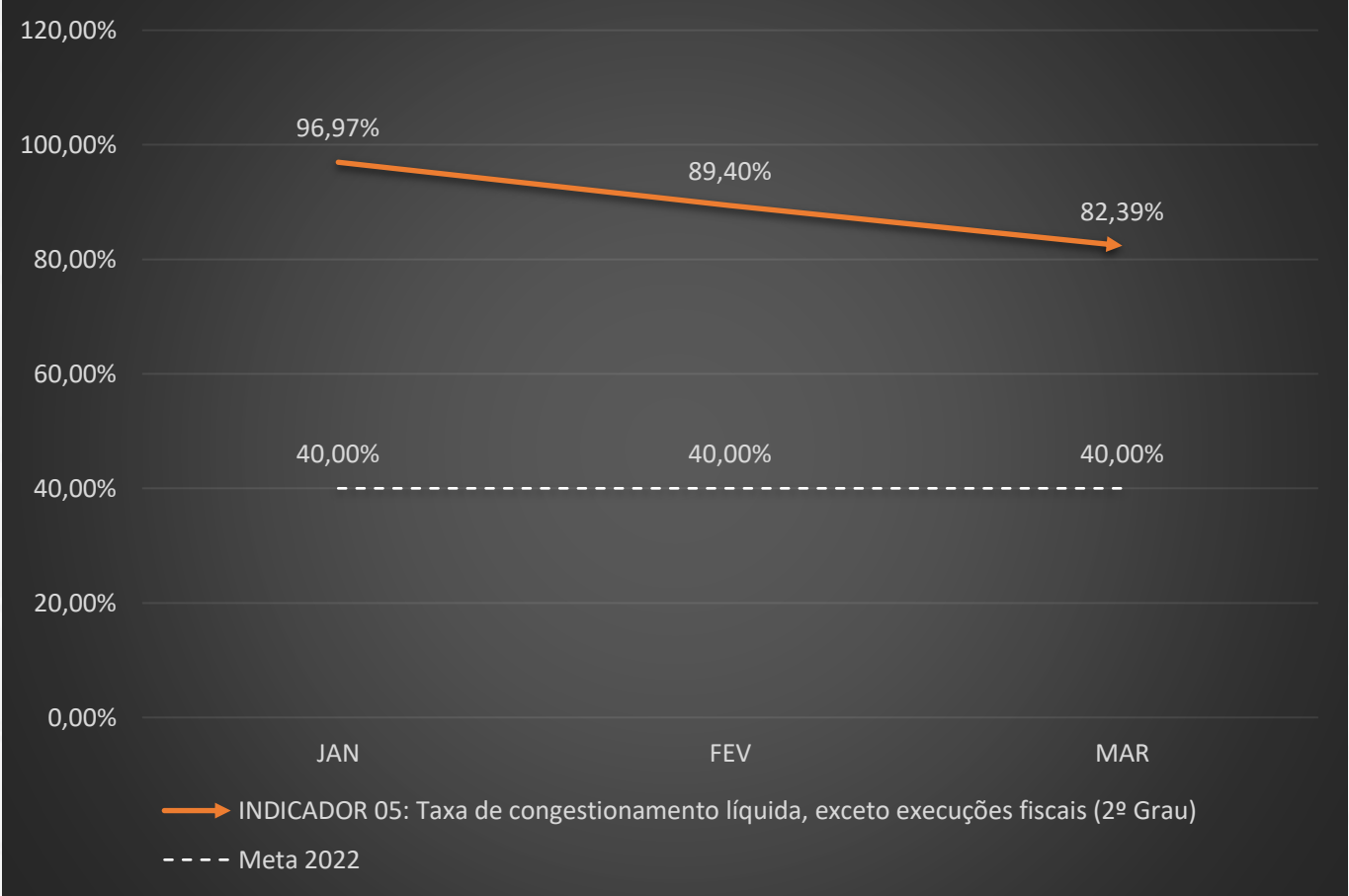
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



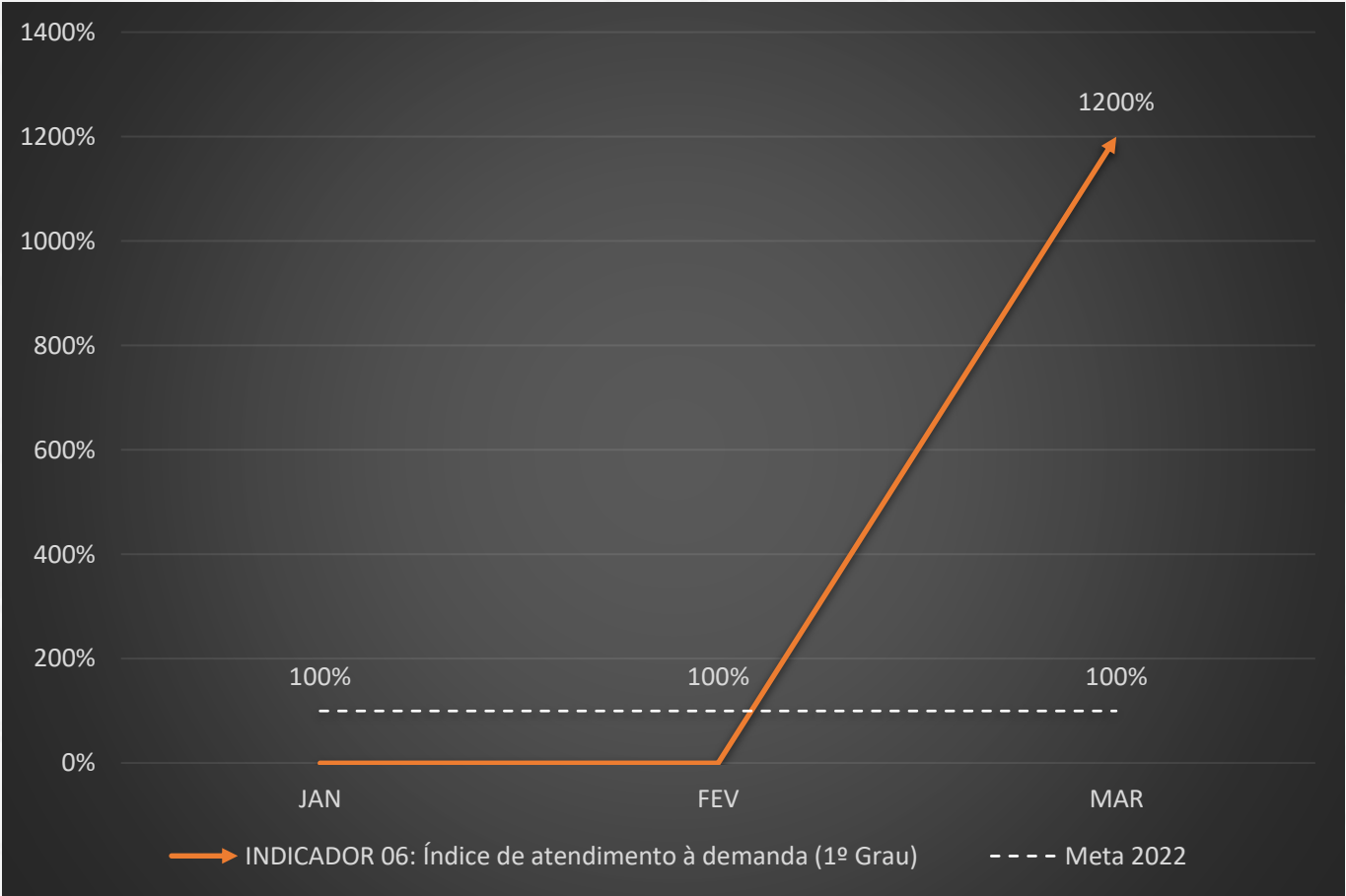
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



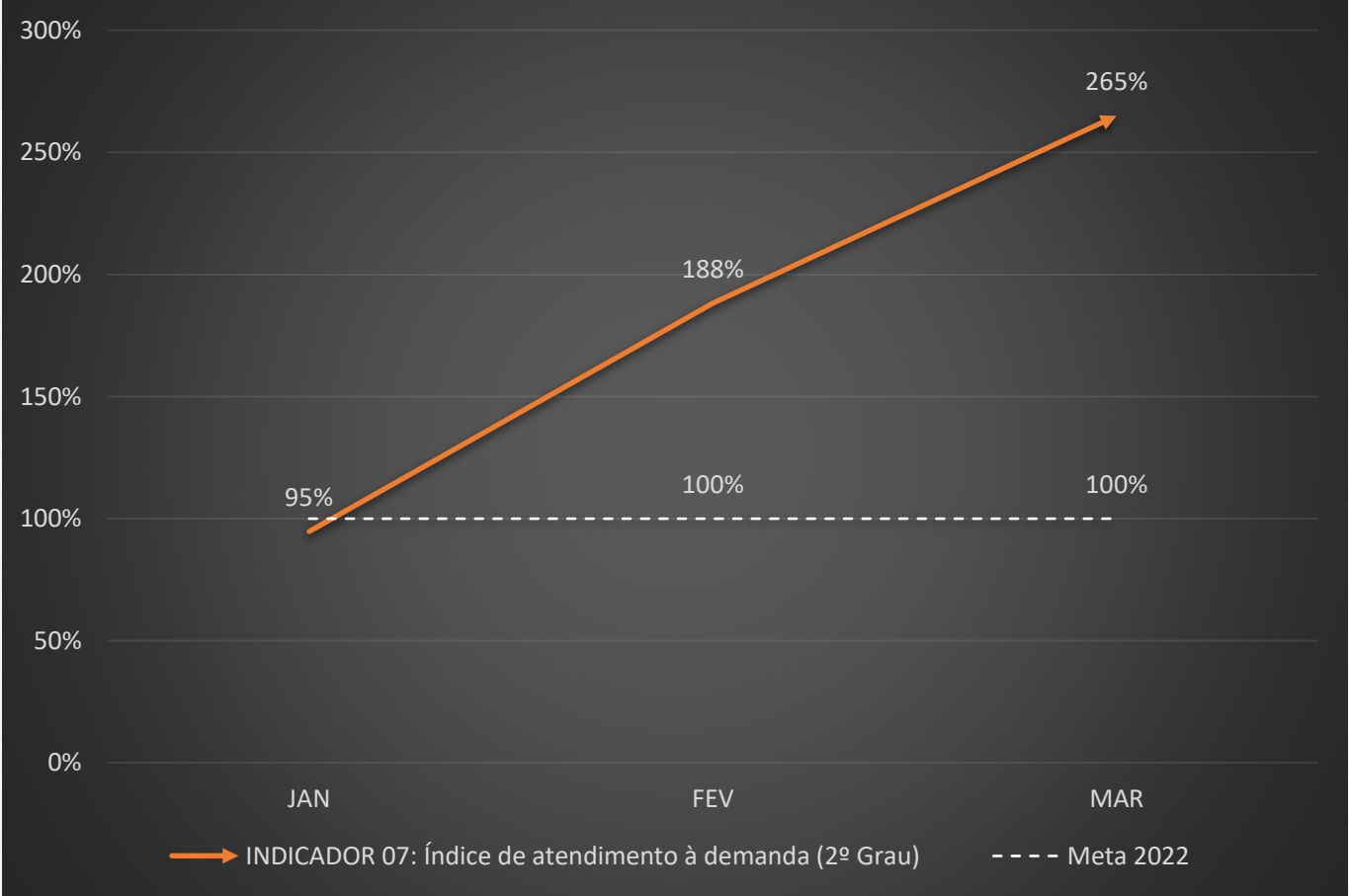
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

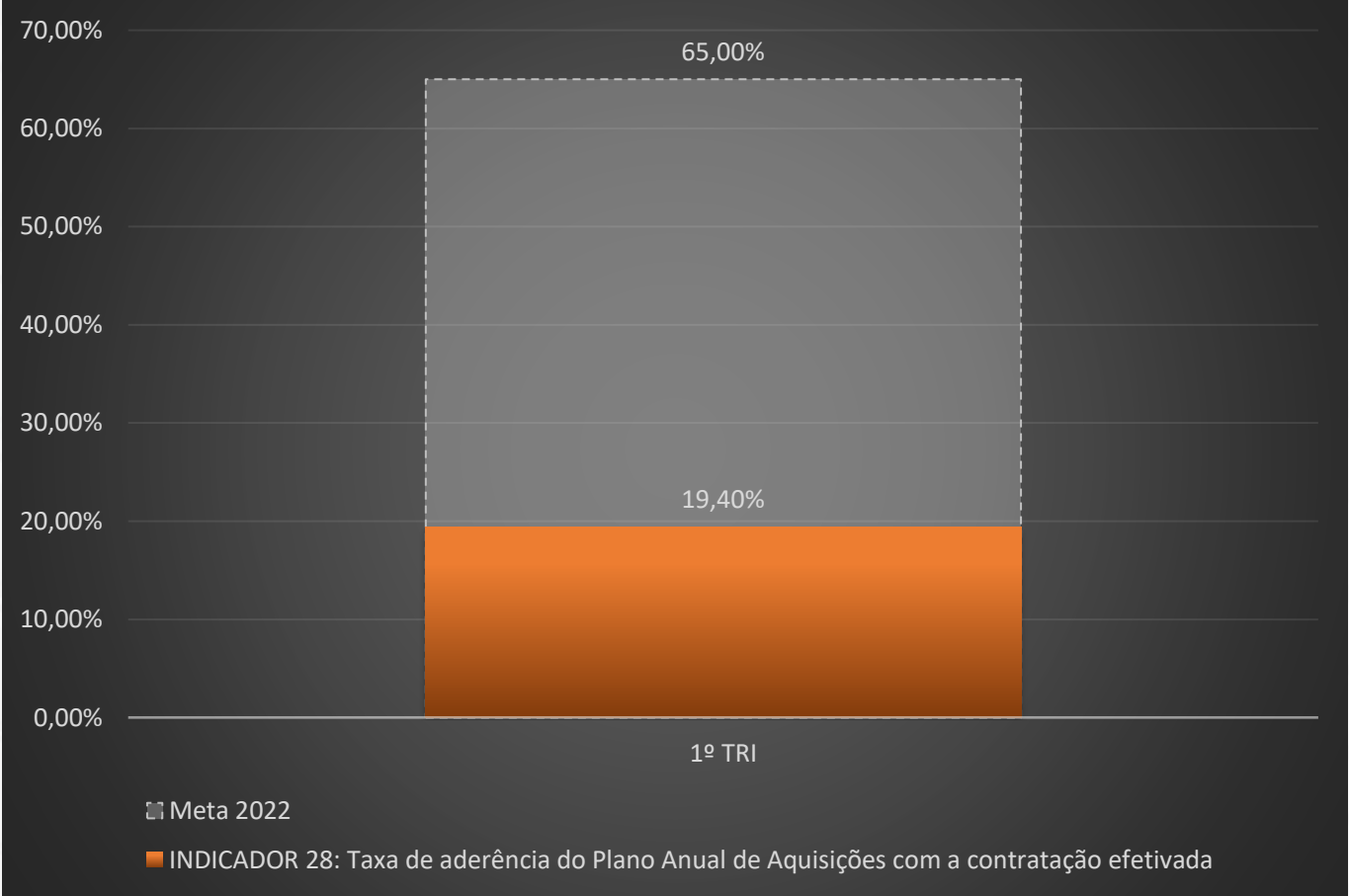
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	SAO				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas} \div \text{Quantidade total de contratações previstas no PAA}$				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



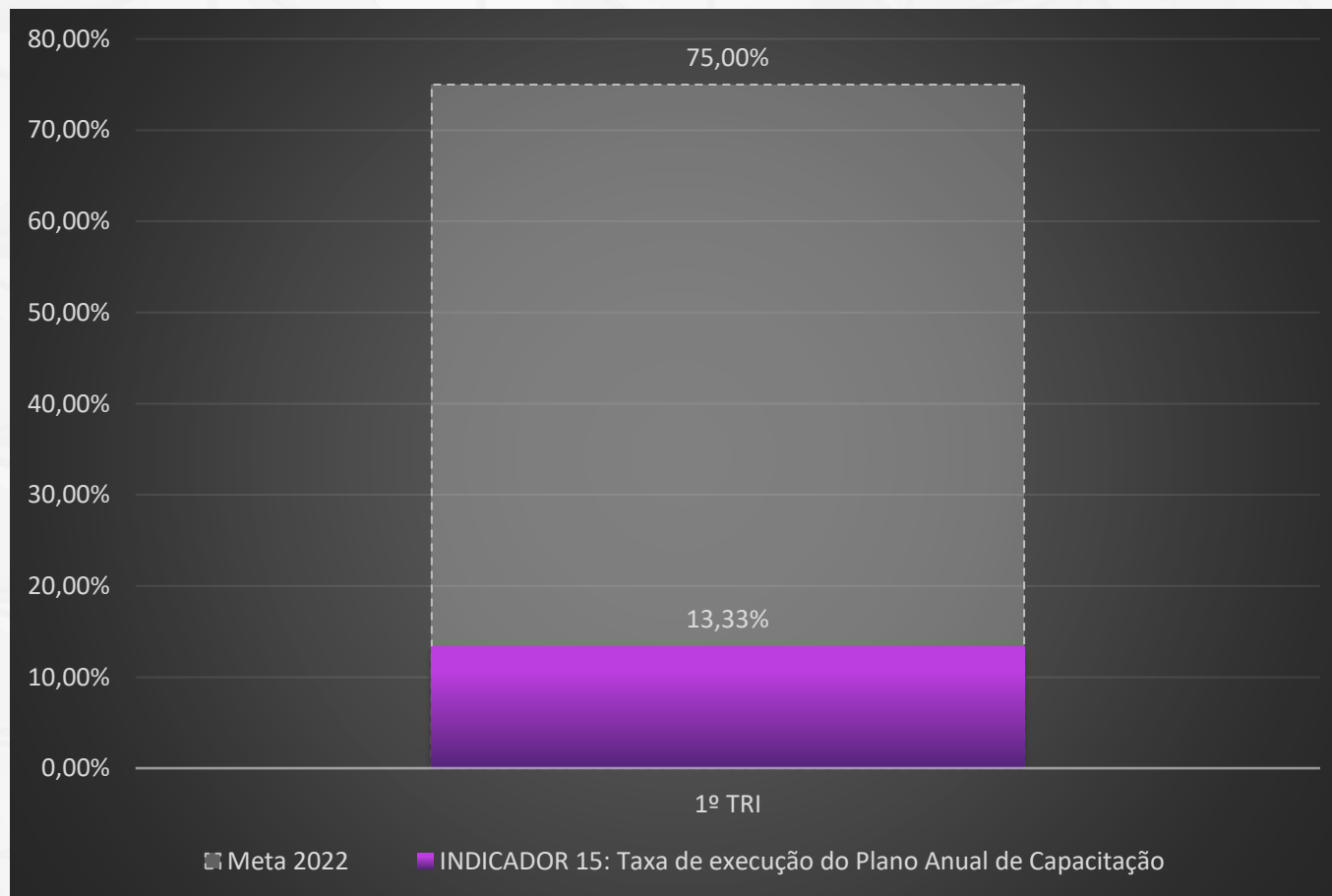
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

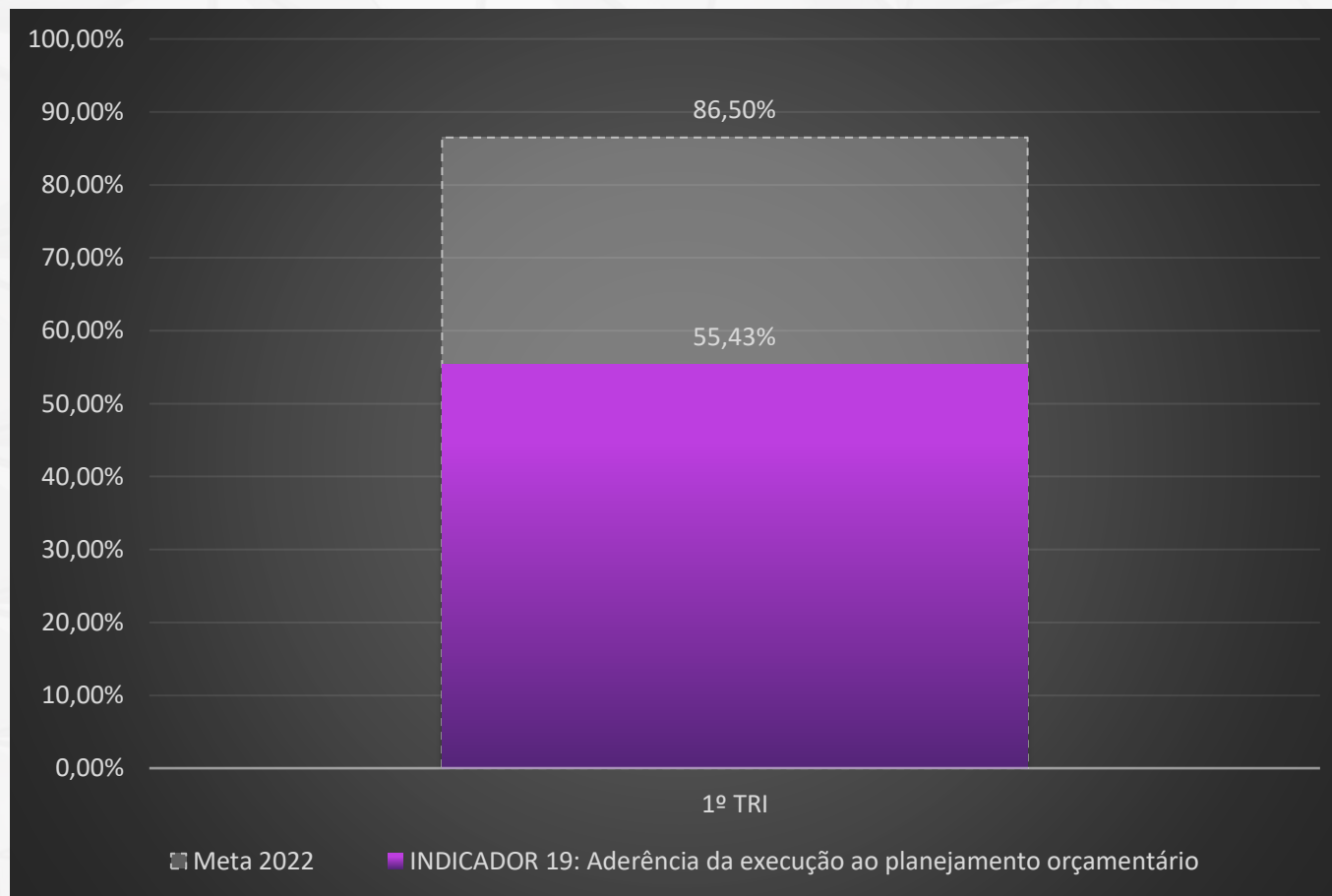
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

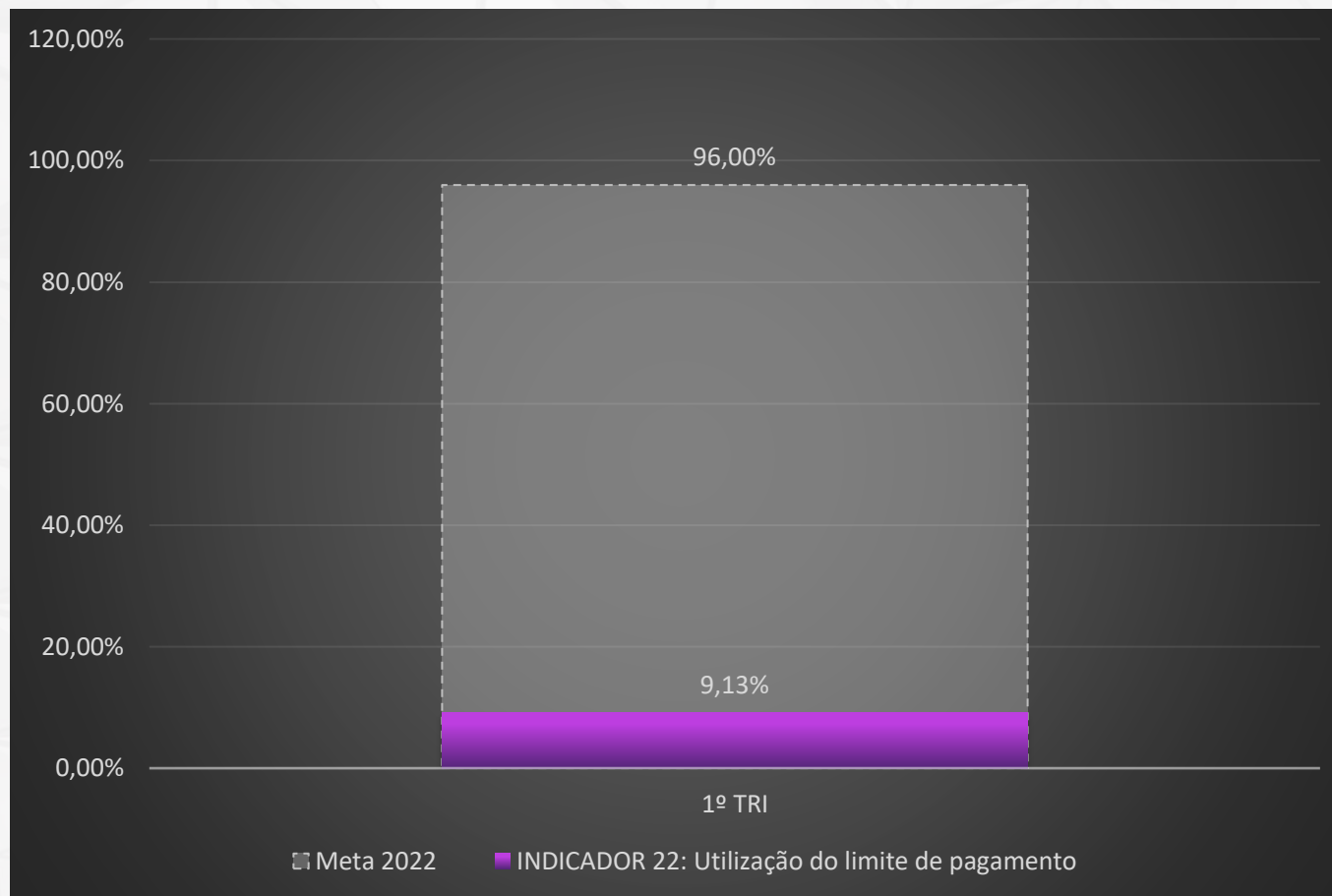
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



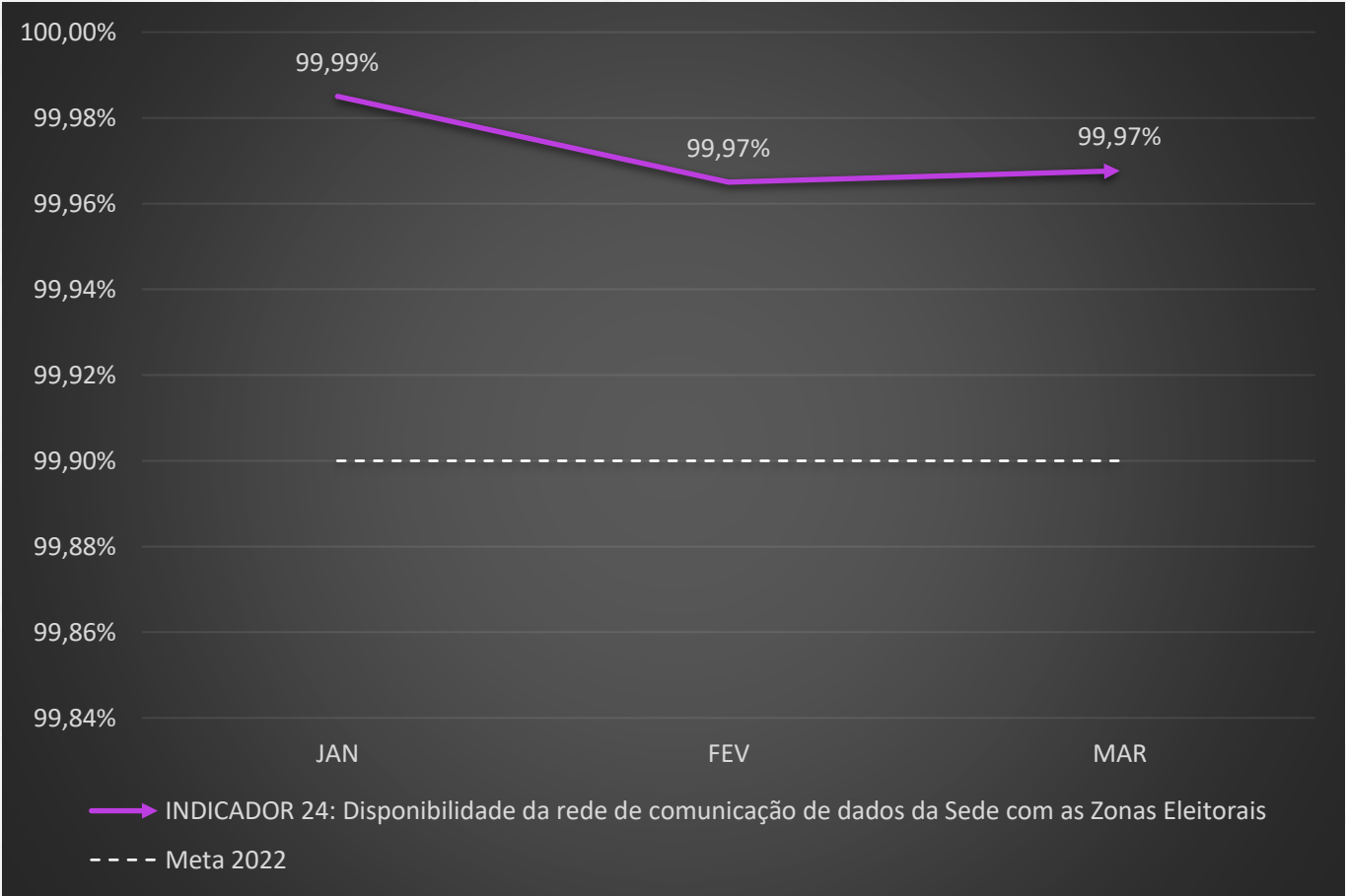
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
Para que medir	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	98,27%	99,12%	99,86%	99,93%	99,94%	99,95%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	19/04/2022

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE





**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
